



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 306/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Eliana Mara dos Santos Peniche*, matrícula 248, eleita para o cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/08/2022 a 30/08/2022*, referente ao período aquisitivo de *10/01/2021 a 09/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 307/2022

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Fábio Antônio Gonçalves Martins, matrícula 1454, efetivo no cargo de Enfermeiro - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 26/05/2020 a 25/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 308/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Ana Cláudia Freire Ribeiro, matrícula 872, efetiva no cargo de *Médico Ginecologista*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 22/06/2019 a 21/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 309/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Alessandra Nazare da Silva, matrícula 978, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 11/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 310/2022

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora *Sr. Stella Garcia Silva Alves*, matrícula 608, efetiva no cargo de *Secretária Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *03/08/2022 a 01/09/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 311/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. José Roberto da
Silva, matrícula 429, efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal
de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2022 a
30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 312/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Dirlei Maria Gonçalves, matrícula 1637, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSE*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 08/08/2022 a 09/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 313/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kátia Mirian Bueno Pereira*, matrícula 618, efetiva no cargo de *Enfermeira*. lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 314/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio ao servidor *St. Robson Pereira*, matrícula 632, efetivo no cargo de *Pedreiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência *Julho/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *julho de 2022*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 315/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Olivia Teodoro dos Santos*, matrícula 1016, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/09/2011 a 31/08/2016*, indeniza 30 dias, na competência *Julho/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *julho de 2022*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 316/2022

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Valéria Aparecida Fabri Ribeiro*, matrícula 724, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem – Secretária Municipal de Educação*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/07/2022 a 23/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, e indeniza 10 (dez) dias, por necessidade da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 317/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Secretario que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao secretário Sr. Arnaldo de Abreu Campos, matrícula 321, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, por um período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, e indeniza 10 (dez) dias, por necessidade da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1101 Terça - Feira, 09 de Agosto de 2022

Ratificação da Homologação. Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 09/08/2022, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das diversas secretarias, de acordo com a demanda do Município. Empresas vencedoras: **Aliança Comércio e Distribuidora Ltda CNPJ 31.486.195/0001-55, Atual Papelaria e Informatica Eireli CNPJ 32.089.816/0001-20, Formularios Graficos Industria e Comercio Eireli CNPJ 02.253.928/0001-03, Labe Industria Comercio e Serviços Ltda CNPJ 09.608.765/0001-83, Pintando e Bordando Comercio Ltda CNPJ 41.852.525/0001-32, Prima Lettera Comercio Ltda CNPJ 01.956.142/0001-90 e W&M Comercio e Distribuição Ltda CNPJ 29.050.922/0001-95** sendo assim homologado em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$1.979.280,00. **Data 23/08/2022 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.